

MATÉRIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 5/2018 - ALESSANDRO MARACA - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 195 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DISPONDO SOBRE GRATUIDADE NOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS AOS IDOSOS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 21/03/2018 Unidade Local Plenário

Unidade de Destino Secretaria Legislativa

Status Em pauta para recebimento de emendas

Prazo

Ribeirão Preto, 21 de março de 2018.

Nely Yoshie

Agente Técnico Legislativo

21/03/2018 Página 1